

Márcia da Silveira Ferreira

META-AVALIANDO UMA AUTOAVALIAÇÃO DO ÂMBITO DO SINAES

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Fundação Cesgranrio, como requisito para obtenção do título de Mestre em Avaliação

Orientadora: Profa. Dra. Lígia Silva Leite

Rio de Janeiro
2012

F383

Ferreira, Márcia da Silveira.
Meta-avaliando uma autoavaliação do âmbito do Sinaes /
Márcia da Silveira Ferreira. - 2012.
57 f.; 30 cm.

Orientadora: Profa. Dra. Lígia Silva Leite.
Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação) - Fundação
Cesgranrio, Rio de Janeiro, 2012.
Bibliografia: f. 52-54.

1. Ensino superior - Avaliação – Rio de Janeiro (RJ). 2.
Universidades e faculdades – Avaliação – Rio de Janeiro (RJ). 3.
Universidade Gama Filho - Avaliação. I. Leite, Lígia Silva. II. Título.

CDD 378.8153

Ficha catalográfica elaborada por Vera Maria da Costa Califfa (CRB7/2051)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação.

Assinatura

Data

MÁRCIA DA SILVEIRA FERREIRA

META-AVALIANDO UMA AUTOAVALIAÇÃO DO ÂMBITO DO SINAES

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Fundação Cesgranrio, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Avaliação

Aprovada em 4 de abril de 2012

BANCA EXAMINADORA



Prof^a. Dr^a. LÍGIA SILVA LEITE
Fundação Cesgranrio



Prof^a. Dr^a. LIGIA GOMES ELLIOT
Fundação Cesgranrio



Prof. Dr. PAULO CESAR DAHIA DUCOS
Universidade Gama Filho

Ao Prof. Dr. Jorge Ferreira da Silva, meu
pai. Espero suas críticas.

AGRADECIMENTOS

Este estudo foi realizado em resposta à solicitação da Profa. Erica Ribeiro de Oliveira, Coordenadora da Coordenação Técnica de Avaliação e membro da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Gama Filho, com autorização do Prof. Gilberto Chaves, Pró-Reitor de Saúde, a quem eu estava diretamente subordinada. A ambos, meus agradecimentos pela confiança.

Ao Prof. Paulo Cesar Dahia Ducos, Pró-Reitor de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Gama Filho, agradeço por sua participação na banca examinadora e sugestões.

Agradeço à Profa. Dra. Lígia Silva Leite, pela orientação paciente; à Profa. Dra. Ligia Gomes Elliot, Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Avaliação da Fundação Cesgranrio, pela inspiração; e aos demais membros do corpo docente por generosamente compartilharem seus conhecimentos; aos colegas da 4^a turma do Mestrado pelo carinho e profissionalismo no desenvolvimento dos trabalhos e seminários; aos funcionários Nilma Gonçalves Cavalcante e Valmir Marques de Paiva, pelo auxílio atencioso.

A Ana Rosa, minha mãe, Artur e Júlia, filhos queridos, e Cláudio, companheiro presente, agradeço o apoio e o incentivo.

RESUMO

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) determina que as instituições de ensino superior brasileiras realizem autoavaliações institucionais. No presente estudo foi avaliada a qualidade da autoavaliação realizada no âmbito do Sinaes por uma instituição de educação superior (IES) carioca, tanto à luz de seu papel nos processos regulatórios de credenciamento institucional e de renovação de reconhecimento dos cursos de graduação quanto perante padrões internacionais de qualidade de avaliação. Foi realizada, portanto, uma meta-avaliação, isto é, a avaliação de uma avaliação. A meta-avaliação revelou uma autoavaliação institucional coerente com os preceitos do Sinaes e bem situada perante padrões internacionais de avaliação.

Palavras-chave: Avaliação institucional. Meta-avaliação. Autoavaliação. Ensino Superior. Sinaes.

ABSTRACT

The National System for Evaluation of Higher Education (Sinaes) determines that Brazilian higher education institutions undertake self-evaluations. This study assessed the quality of a self-evaluation carried out within Sinaes by a university in Rio de Janeiro, both in light of the self-evaluation's role in the regulatory processes for renewal of institutional accreditation and of undergraduate courses recognition, and in relation to international evaluation standards. Thus, a meta-evaluation, the evaluation of an evaluation, was carried out. The meta-evaluation revealed a self-evaluation that is consistent with the principles of Sinaes and well positioned in regard to international standards for evaluation.

Keywords: Institutional evaluation. Meta-evaluation. Self evaluation. Higher Education. [Brazilian] National System for Evaluation of Higher Education (Sinaes).

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1	Formatos avaliativos da educação superior.....	12
Gráfico 1	Distribuição dos alunos dos cursos de graduação da UGF em setembro de 2011.....	17
Quadro 2	Pesos das dimensões - Instrumento de AIE.....	21
Quadro 3	Exemplos do uso de qualificadores subjetivos no instrumento de AIE.....	22
Quadro 4	Instruções para a atribuição de conceitos – ACG.....	24
Quadro 5	Padrões do <i>Joint Committee on Standards for Educational Evaluation</i>	26
Quadro 6	Ficha utilizada na auditoria Dimensão 8, indicador 8.1 – CIAI.....	30
Quadro 7	Registro das evidências para comprovação de que são atingidos os referenciais de qualidade dos indicadores da Dimensão 8 do instrumento de AIE do Sinaes - CIAI.....	35
Quadro 8	Verificação dos padrões de utilidade.....	36
Quadro 9	Ações realizadas em resposta aos resultados das autoavaliações, Enade e avaliações externas.....	39
Quadro 10	Verificação dos padrões de exequibilidade.....	40
Quadro 11	Verificação dos padrões de adequação.....	41
Quadro 12	Verificação dos padrões de precisão.....	43
Quadro 13	Extrato do capítulo dedicado à Dimensão 1 no Relatório de Autoavaliação Institucional 2010.....	45
Quadro 14	Extrato do capítulo dedicado à Dimensão 8 no Relatório de Autoavaliação Institucional 2010.....	47
Quadro 15	Verificação dos padrões de responsabilização.....	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEM	Associação Brasileira de Educação Médica
ACG	Avaliação de Curso de Graduação
AGESP	Agência Experim. de Publicidade do Curso de Com. Social/UGF
AI	Avaliação Institucional
AIE	Avaliação Institucional Externa
Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CC	Conceito do Curso
CFE	Conselho Federal de Educação (substituído pelo CNE em 1994)
CI	Conceito Institucional
CIAI	Comissão Interna de Avaliação Institucional /UGF
CINAEM	Comissão Interinstitucional Nacional do Ensino Médico
CNE	Conselho Nacional de Educação
Conaes	Comissão Nacional da Educação Superior
CONSUN	Conselho Universitário/UGF
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CREMESP	Conselho Regional de Medicina de São Paulo
DAES	Diretoria de Avaliação da Educação Superior
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
EAD	Educação a Distância
Enade	Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes
ENC	Exame Nacional de Cursos (popularmente chamado de "provão")
h/a	horas-aula
IES	Instituição de ensino superior
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
MEC	Ministério da Educação
NAP	Núcleo de Apoio Pedagógico/UGF
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PAIUB	Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
SESu	Secretaria do Ensino Superior/MEC
Sinaes	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SUGF	Sociedade Universitária Gama Filho
UGF	Universidade Gama Filho
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	CONTEXTO	16
2.1	A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UGF.....	18
2.1.1	O Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sinaes	19
2.1.2	O Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do Sinaes	23
2.2	OS PADRÕES DO <i>JOINT COMMITTEE</i>	26
3	METODOLOGIA	28
3.1	UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO.....	29
3.2	ANÁLISE DOS DADOS – PADRÕES.....	36
4	RESULTADOS E RECOMENDAÇÕES	49
	REFERÊNCIAS	52
	APÊNDICE	55

1 INTRODUÇÃO

Independentemente da concepção, enfoque, forma, abordagem, ideologia, princípios e premissas em que se ancore uma avaliação, espera-se que esta seja útil. De fato, a comissão *Joint Committee on Standards for Educational Evaluation*¹ considera que a utilidade é o atributo mais importante de uma avaliação (apud WORTHEN; SANDERS; FITZPATRICK, 2004). Segundo o *Joint Committee*, a qualidade de uma avaliação pode ser determinada por sua utilidade, exequibilidade, adequação, precisão, e responsabilização². Contudo, por melhor que seja em termos dos outros atributos, sem utilidade a avaliação não tem significado.

No glossário do novo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (INEP, 2011, p. 28), o Ministério da Educação (MEC) define avaliação como "o referencial básico para os processos de regulação e supervisão da Educação Superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade". Coerentemente, a implementação de ações decorrentes dos processos avaliativos é um dos critérios utilizados como evidência de qualidade nos processos regulatórios para renovação de reconhecimento dos cursos e para credenciamento das instituições de ensino superior.

Ao longo do tempo, houve no Brasil, variadas iniciativas de avaliação praticadas por distintas instituições de ensino superior (IES). O art. 209 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) já previa a avaliação de qualidade no ensino, mas foi a Lei nº 9.394 (BRASIL, 1996b), estabelecendo as diretrizes e bases da educação nacional, que instituiu entre suas inovações a determinação de prazo limitado para o reconhecimento dos cursos de graduação e credenciamento das IES a serem renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação. Foi, então, na década de 90 do século passado que as iniciativas institucionais foram acrescidas ou substituídas pelas ações determinadas pelo Estado, dando forma normatizada, oficializada, padronizada e sistêmica aos processos avaliativos do ensino superior brasileiro.

A breve retrospectiva da avaliação estatal do ensino superior brasileiro revela alguns marcos, concisamente descritos por Leite (1998, p. 9) no Quadro 1.

¹ Comissão Conjunta de Padrões de Avaliação Educacional, em tradução livre.

² No original *accountability*, também traduzível por imputabilidade.

Quadro 1: Formatos avaliativos da educação superior.

Programas Formatos Avaliativos	Unidades de Análise	Metodologia		Resultados
		Procedimentos	Instrumentos	
Capes (1977)	Cursos de Mestrado e Doutorado	Diagnóstico segundo indicadores próprios do programa; Avaliação por pares com visitas <i>in loco</i>	Roteiros DATACAPES e indicadores	Relatório das coordenações; Relatório das comissões com parecer; Classificação por programas e notas (1 a 7); Divulgação na imprensa
CINAEM (1991)	Cursos de Medicina	Diagnósticos; Conhecimentos do aluno; Avaliação por pares; estudo ecológico, transversal, de corte (sic) e pedagógico	Exame com amostra de estudantes e instituição; Indicadores quantitativos e qualitativos; Roteiros e fluxogramas	Relatórios; Recomendação às escolas médicas; Seminários, oficinas e planejamento estratégico das escolas médicas; Autodefinição de metas; e Divulgação na imprensa
PAIUB (1993)	Cursos de graduação; Instituição (ensino, pesquisa, extensão, gestão e infraestrutura)	Avaliação interna com diagnóstico e autoavaliação; Avaliação externa; e Reavaliação	Questionários; Indicadores quantitativos e qualitativos; Fichas - roteiro e outros, a critério da IES	Relatório da avaliação interna (pela comunidade); Relatório da avaliação externa (Acadêmicos, empregadores e profissionais); Estudos específicos (evasão, nível sócio-econômico e outros); Seminários e discussão na comunidade acadêmica; Autodefinição de metas e divulgação na Internet e na imprensa, a critério da IES
ENC (1995)	Conhecimento profissional dos alunos; e Cursos de Graduação (condição de oferta)	Diagnóstico	Prova escrita nacional por profissão; e Indicadores quantitativos	Conceitos e Classificação das Instituições pelo desempenho dos alunos e pelos indicadores: Conceito A (12%), B (18%), C (40%), D (18%) e E (12%); Divulgação na imprensa

(Continuação)

(Continuação)

Programas Formatos Avaliativos	Unidades de Análise	Metodologia		Resultados
		Procedimentos	Instrumentos	
Comissão de Especialistas para Verificação (1997)	Cursos de graduação	Diagnóstico; Visitas de verificação <i>in loco</i>	Questionários e roteiros padronizados	Relatórios consolidados SESu/MEC com recomendações à IES

Fonte: Leite (1998, p. 9).

No Brasil, foi a pós-graduação *stricto sensu* que contou primeiro com um sistema bem estruturado de avaliação permanente, implementado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ainda na década de 1970, e fundamentado em indicadores de qualidade (basicamente em termos da produção científica e da publicação de dissertações e teses) e eficiência (basicamente considerando as taxas de conclusão de curso e o tempo para obtenção do diploma). Quanto à graduação, os procedimentos de avaliação institucionalizados nacionalmente são bem mais recentes.

Da reação da Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) à proposta de estabelecimento de um exame de fim de curso, análogo ao exame de ordem da Ordem dos Advogados do Brasil, como requisito para registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), surgiu a Comissão Interinstitucional Nacional de Avaliação das Escolas Médicas (CRUZ, 2004). A CINAEM reúne representantes do ensino universitário em geral e do ensino médico, entidades médicas de representação sindical, reguladoras e associativas e, desde 1999, representação nacional dos gestores de saúde do SUS.

O Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), criado em 1993, foi a primeira tentativa de implantação de um sistema nacional de avaliação institucional da educação superior brasileira construído pelas IES e valorizando as especificidades de cada instituição. Foi elaborado seguindo os princípios de globalidade, comparabilidade, respeito à identidade institucional, não-premiação ou punição, adesão voluntária, legitimidade e continuidade do processo de avaliação, mas não conseguiu manter-se frente à reorganização da avaliação da educação superior que começou a ser introduzida com Decreto nº 2.026 (BRASIL, 1996a).

Logo apelidado de "provão", o Exame Nacional de Cursos (ENC) foi criado pela Lei nº 9.131 (BRASIL,1995) e muito criticado, sendo acusado de reduzir a avaliação das universidades a uma única prova geral. Centrada nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), a prova desconsiderava as características regionais, condições peculiares de trabalho e autonomia didático-pedagógica de cada instituição, levando as IES a ignorar suas características diferenciadas para, movidas pela necessidade mercadológica de um bom desempenho no ENC, privilegiar as características demandadas pelo exame.

Desde os anos 1960, o MEC se valia de comissões de especialistas de ensino para visitas *in loco* com o objetivo de "verificação" da exatidão das informações sobre as instituições e seus cursos. Os relatórios das Comissões Verificadoras descreviam o que era constatado, sem fazer nenhuma crítica ou avaliação para não influenciar aqueles que decidiriam pela autorização/reconhecimento dos cursos (BRASIL, [2000]). Com mudanças implementadas a partir de 1997, acadêmicos da área de conhecimento do exame passaram a ser designados e treinados pela Secretaria do Ensino Superior (SESu/MEC) para procederem *in loco* à avaliação das condições de oferta dos cursos com os piores resultados no ENC.

Na última década, a avaliação do ensino superior brasileiro, e, portanto das IES, é regulada pela Lei nº 10.861 (BRASIL, 2004), que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Este tem por finalidade determinar a qualidade do ensino superior brasileiro e possui o objetivo tripartite de promover (1) a avaliação do desempenho dos estudantes, (2) a avaliação dos cursos de graduação, e (3) a avaliação das instituições de ensino superior *per se*.

No âmbito do Sinaes:

- a avaliação do desempenho dos estudantes se dá por meio do Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes (Enade), que substituiu o provão;
- a avaliação dos cursos de graduação, por sua vez, ocorre por meio de visita *in loco* com utilização de instrumentos próprios, divididos em três dimensões: organização didático-pedagógica, corpo docente, e infraestrutura; e
- a avaliação das IES, por fim, é composta de uma autoavaliação, um processo interno desenvolvido pela própria instituição segundo roteiro e orientações publicadas pelo MEC, e de uma avaliação externa, *in loco*, realizada por comissões

designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), segundo instrumento próprio.

Tanto no caso dos cursos de graduação quanto no das IES, as visitas para avaliação *in loco* têm duração curta (normalmente, dois dias de trabalho de dois avaliadores para os cursos e três dias de trabalho de três avaliadores para as IES). Assim, faz-se indispensável a reunião e organização prévia dos materiais e documentos — as evidências — que subsidiarão os trabalhos dos avaliadores. Conseqüentemente, com a preocupação de observar os preceitos do Sinaes, as IES passaram a dispor de um banco de informações e dados, reunidos e organizados segundo critérios de qualidade definidos por especialistas. Trata-se de uma oportunidade de autoconhecimento a não ser desprezada.

Como alerta Penna Firme (2004, p. 2):

[...] o grande desafio nesta era contemporânea da informação não é a capacidade de produzir, armazenar ou transmitir informações, mas sim reconhecer o que é importante saber e, de fato, utilizar essa informação.

Passados alguns anos desde que as autoavaliações institucionais vem ocorrendo nas IES brasileiras nos moldes e âmbito do Sinaes, é hora de avaliar uma dessas autoavaliações. A autora deste estudo foi membro da Comissão Interna de Avaliação Institucional (CIAI), criada "para organizar e sistematizar a documentação institucional da Universidade Gama Filho (UGF) e todos os procedimentos referentes à visita da Comissão de Avaliação Institucional Externa" (UNIVERSIDADE GAMA FILHO, 2010). Entre as suas tarefas na CIAI estava a de avaliar a situação da Universidade no que tange ao "planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional (Dimensão 8 do Instrumento de Avaliação Institucional Externa). Assim, o objetivo do presente estudo foi avaliar a autoavaliação da instituição da qual a autora integrava o quadro docente.

2 CONTEXTO

Este estudo foi realizado na UGF, então uma associação civil sem fins lucrativos mantida pela Sociedade Universitária Gama Filho (SUGF), uma associação educacional inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.809.609.0001-65, com inscrição municipal sob o número 00.904.309, com sede na Rua Manoel Vitorino, 553 - Bairro Piedade, Rio de Janeiro - RJ, autorizada pelo Decreto nº 2.175, de 21 de agosto de 1951 e reconhecida pelo Decreto nº 36.433, de 9 de novembro de 1951.

Situa-se a origem da UGF em 17 de janeiro de 1939, quando, de acordo com relatos já com o objetivo de fundar uma universidade, Luiz Gama Filho³ adquiriu o Ginásio Piedade, com 136 alunos e cinco salas de aula. A escritura foi lavrada no Cartório Ibrahim Machado.

A 22 de abril de 1939, nascia o Grêmio Machado de Assis, numa festa pública com discursos, cantos e poesias. Já nesse dia, Luiz Gama Filho confidenciava a outro professor: "*Não morrerei sem dar a este subúrbio uma universidade*" (ESTAÇÕES..., [2009?], não paginado).

Durante a década de 1940, o Ginásio foi sofrendo modificações através do crescimento físico de sua área (UNIVERSIDADE GAMA FILHO, 1991). Novos edifícios foram surgindo e, com eles, auditório, piscina, barbearia, campos de esporte e recreação, teatro e cinema, incentivando o aparecimento de atividades artísticas, do Coro Orfeônico e de competições de natação, futebol, basquetebol e atletismo. O Ginásio Piedade foi autorizado a funcionar como Colégio por meio do Decreto Presidencial nº 11.787, de 4 de março de 1943, passando a denominar-se Colégio Piedade⁴.

Em 1950, Gama Filho criou a Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro, primeira unidade de ensino superior em um subúrbio da Cidade do Rio

³ Luís Felipe Maigre de Oliveira Ferreira da Gama (1906-1978), "o Ministro", tratamento que até hoje recebe dos egressos da instituição que fundou, e ao qual ainda se alude regulamente nos corredores da UGF, foi deputado federal pelo então Distrito Federal (entre 1951 e 1953 e ministro do Tribunal de Contas do Distrito Federal (1953-1960) e do Tribunal de Contas da Guanabara (1960-1970). Seu filho, Luís Gonzaga Prado Ferreira da Gama (1930-1970) foi deputado federal pelo estado da Guanabara (1967), assumindo logo em seguida a Secretaria de Educação da Guanabara.

⁴ Este nome permanece gravado na fachada de alvenaria, junto a novo letreiro, embora tenha sido trocado oficialmente para Colégio Gama Filho, no ano 2000.

Janeiro, então Distrito Federal. Outras faculdades foram sendo criadas e/ou agregadas, como a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Rio de Janeiro, criada em 1964; e a Escola Médica do Rio de Janeiro, reconhecida em 1970.

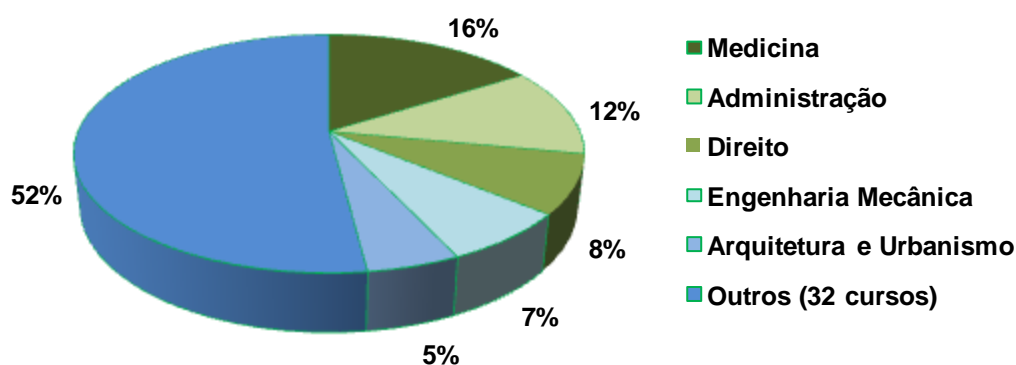
Em 24 de março de 1972, por meio do Decreto nº 70.330 (BRASIL, 1972, p. 2668) e acolhendo decisão do Conselho Federal de Educação, expressa no Parecer nº 145 (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, 1972), o Governo Federal concedeu o mandato universitário à Gama Filho.

Ainda nos anos de 1970, a UGF foi a primeira instituição de ensino superior a ter cursos de pós-graduação *stricto sensu* na Zona Norte carioca e chegou a ser considerada a maior universidade particular não confessional do país.

A UGF tem sua sede no Bairro da Piedade, na região conhecida como do Grande Méier, e sua influência se estende a toda a população da Zona Norte da Cidade do Rio de Janeiro, especialmente aos bairros da XIII Região Administrativa, Méier. Trata-se de uma região que tem aproximadamente 400 mil habitantes, com renda per capita de cerca de R\$ 620 e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,85 (RIO DE JANEIRO, 2010).

Em suas sete décadas e pouco de existência, a UGF tornou-se referência para além da cidade do Rio de Janeiro e seu entorno, com ingresso de alunos oriundos dos diferentes estados brasileiros e, crescentemente, com ingresso de estudantes estrangeiros.

Gráfico 1: Distribuição dos alunos dos cursos de graduação da UGF em setembro de 2011.



Fonte: A autora (2011).

No segundo semestre de 2011, a Gama Filho acolheu aproximadamente 16.000 alunos de graduação, distribuídos em 37 cursos; e outros tantos nos cursos de Mestrado e Doutorado, de pós-graduação *lato sensu*, de extensão, e de

educação básica. Neste semestre, cinco cursos concentram 48,5% dos alunos de graduação: Medicina, Administração, Direito, Engenharia Mecânica, e Arquitetura e Urbanismo.

2.1 A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UGF

Segundo o histórico da Avaliação Institucional no portal eletrônico oficial da UGF, anteriormente ao Sinaes, que veio tornar a avaliação institucional obrigatória, as iniciativas de autoavaliação nessa IES não se haviam constituído em um processo abrangente, dinâmico, ou de frequência regular.

Ao longo da década de 1990, essas iniciativas isoladas tiveram como foco, nessa ordem, o vestibular; o potencial candidato ao ingresso discente; o desempenho docente, com critérios comuns a toda a IES e outros específicos de cada departamento; a instituição, considerando solicitações do MEC e necessidades internas, tanto de teor acadêmico quanto administrativo; e o desempenho docente, agora também sob o ponto de vista do aluno.

Em 2002, alguns levantamentos avaliativos já estavam incorporados ao cotidiano da Universidade. Nesse ano foi criada a Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica (CPAA), buscando-se, com a reunião destas duas atividades essenciais ao desenvolvimento, aprimorar os processos de planejamento e avaliação acadêmica existentes e desenvolver novos.

Em 2004, em conformidade com o determinado pela Lei nº 10.861 (BRASIL, 2004), foi nomeada a primeira Comissão Própria de Avaliação da Universidade Gama Filho, para conduzir os processos de avaliação internos da instituição, e sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Inep.

Em 2005, ocorreu uma nova mudança na estrutura organizacional: a CPAA foi extinta, sendo desmembrada nos novos setores Coordenação de Planejamento de Ensino (CPE) e Coordenação de Avaliação Institucional (CAI). A esta segunda, cabia aprimorar processos e desenvolver meios para lidar com as recentes exigências do MEC no que diz respeito à Avaliação Institucional.

Em 2006, a CAI foi renomeada, recebendo o nome atual, Coordenação Técnica de Avaliação, e passou a investir na mídia *on-line* para os processos de avaliação.

O atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) declara como objetivo geral da autoavaliação institucional na Universidade Gama Filho "avaliar as atividades acadêmicas e de gestão da instituição de forma global e sistemática, identificando pontos fortes e fragilidades, de tal modo que essa prática se constitua em ação estratégica para a tomada de decisões" (UNIVERSIDADE GAMA FILHO, 2007, p. 75).

De acordo com o PDI da UGF, os objetivos específicos da autoavaliação institucional incluem: sistematizar os procedimentos e instrumentos avaliativos a serem utilizados pela UGF; proceder à avaliação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão na UGF, com base nos critérios definidos pela IES e nas 10 dimensões do Instrumento de Avaliação Externa do MEC; conscientizar a comunidade UGF da importância da autoavaliação institucional e da necessidade da consolidação de uma cultura de avaliação; criar vínculos entre os vários setores da UGF com base na cooperação para o autoconhecimento institucional; fomentar a autoavaliação como instrumento formativo, dialógico e participativo de autoconhecimento pela comunidade UGF; subsidiar a instituição para a tomada de decisões com base nos juízos de valores expressos pela comunidade UGF; promover práticas acadêmicas e gerenciais que expressem a responsabilidade social da Universidade Gama Filho com a qualidade acadêmica.

Realizada no âmbito do Sinaes, a autoavaliação institucional tem também um papel em processos regulamentadores de fundamental importância para a UGF. Portanto, além de apreciar a autoavaliação perante parâmetros internacionais de qualidade, esta meta-avaliação preocupou-se com a contribuição da autoavaliação aos resultados dos processos de credenciamento institucional e de reconhecimento/renovação de reconhecimento de curso. Estes processos se valem de dois instrumentos próprios, descritos a seguir.

2.1.1 O Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sinaes

O Instrumento de Avaliação Institucional Externa é um formulário para registro dos resultados de observações e análise de documentos, com cotejamento a indicadores e conceituação, expresso em escala Likert. Foi elaborado de forma conjunta pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) e pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES), do Inep. Trata-se de um

documento oficial, destinado à utilização em avaliações de caráter regulatório: credenciamento de instituição de ensino superior. Está disponível para o público interessado em versão eletrônica *Portable Document Format* (PDF), no *site* do Inep.

De acordo com o relato de Sousa e de Xavier (2004), representantes da Comissão Assessora de Avaliação Institucional, do Inep, o processo de construção da proposta do instrumento incluiu:

- designação e reuniões de trabalho da Comissão Assessora de Avaliação Institucional do Inep;
- análise do formulário eletrônico pré-existente;
- elaboração de uma matriz composta por dimensões, categorias de análise, grupos de indicadores e indicadores;
- decisão de construir, a partir da matriz, três instrumentos para a avaliação institucional externa;
- ampla leitura sobre educação superior e avaliação, e análise de instrumentos avaliativos nacionais e internacionais; e
- definição de uma metodologia para a construção do processo.

O instrumento passou por processo de validação que obedeceu às seguintes etapas:

- submissão da primeira versão do Instrumento a um grupo de 13 especialistas, para análise crítica e aperfeiçoamento;
- teste no contexto de quatro IES;
- encaminhamento do Instrumento ao Conselho Nacional de Educação (CNE), para apreciação pela Câmara de Educação Superior do CNE e outras providências;
- previsão da aplicação do Instrumento, após Portaria Ministerial/MEC, em novembro de 2004;
- previsão da elaboração dos instrumentos para avaliar centros universitários e faculdades integradas, faculdades, institutos ou escolas superiores no início de 2005;
- construção de um simulador que permitiu a realização de exercícios para adequação dos pesos;
- revisão do modelo matemático, considerando a nova distribuição de pesos por elementos constitutivos do Instrumento;

– revisão global do Instrumento, gerando uma nova versão do mesmo.

Segundo o então Ministro da Educação, Fernando Haddad (2010, p. 2), em texto de 2008, o instrumento

possui abrangência e flexibilização necessárias para assegurar uma avaliação fidedigna das instituições, realçar as especificidades que marcam cada uma delas, e viabilizar a sua utilização associada a indicadores diagnósticos que contribuirão para uma análise mais substancial da realidade.

Quando o instrumento é preenchido, *on-line*, pela comissão avaliadora, é gerado um Conceito Institucional com base nos conceitos individuais atribuídos pela comissão a 41 indicadores aos quais correspondem pesos predefinidos no cálculo, de acordo com o Quadro 2.

Quadro 2: Pesos das dimensões - Instrumento de AIE.

Dimensão	Quantidade de indicadores	Pesos
1. A missão e o plano de desenvolvimento institucional	2	5
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	7	35
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	4	5
4. A comunicação com a sociedade	3	5
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	6	20
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	4	5
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação	5	10
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional	3	5
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4	5
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior	3	5

Fonte: Brasil (2010, p. 19).

Cada indicador é apresentado com um critério referencial mínimo de qualidade a ser observado. Cabe às Comissões Avaliadoras a tarefa de cotejar o referencial com as informações documentais e as condições observadas *in loco* e atribuir conceitos às dimensões avaliadas, registrando a fundamentação da escolha nos campos reservados para isso. O conceito a ser atribuído é 1 "quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro muito aquém do que expressa o referencial mínimo de qualidade"; é 2 quando configuram um quadro aquém; é 3 quando configuram um quadro similar; é 4 quando configuram um quadro além; e é 5, quando configuram um quadro muito além (BRASIL, 2010, p. 19).

Sobre o critério referencial mínimo de qualidade, o glossário do instrumento esclarece tratar-se do "conceito de referência para a condição mínima aceitável de um determinado indicador" e orienta:

Para análise dos indicadores, quando os critérios forem numéricos, sugere-se considerar como "muito além" do referencial mínimo de qualidade o percentual aproximadamente 50% maior que os valores citados no texto do critério. Considerar como "além" do referencial mínimo de qualidade o percentual aproximadamente 25% maior que os valores citados no referido texto. Importante: estes percentuais são apenas balizadores para a Comissão de Avaliação, que poderá considerar outros percentuais mais adequados a cada caso (BRASIL, 2010, p. 21).

Quadro 3: Exemplos do uso de qualificadores subjetivos no instrumento de AIE.

Dimensão	Indicador	Referencial
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional	1.1 - Implementação do PDI, considerando as metas e as ações institucionais previstas e a estrutura e os procedimentos administrativos	Quando as propostas constantes do PDI estão sendo adequadamente implementadas , com as funções, os órgãos e os sistemas de administração/gestão adequados ao funcionamento dos cursos e das demais ações existentes, e à efetiva implantação das ações e dos cursos previstos. (grifos do instrumento)
	1.2 - Articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional (auto-avaliação e avaliações externas)	Quando os resultados da autoavaliação e das avaliações externas são adequadamente utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI, e constata-se a existência de ações acadêmicas e administrativas consequentes aos processos avaliativos. (grifos do instrumento)

Fonte: Brasil (2010, p. 5).

Os conceitos são dados com base no que foi visto *in loco* em termos físicos e documentais pela Comissão e, como se vê, dependem do discernimento da Comissão Avaliadora, que determina, para cada indicador, o que é "além", "muito além", "aquém" e "muito aquém" do referencial. Não obstante a tentativa de guiar as análises quantitativas, a falta de descrições bem detalhadas e objetivas do que são as situações que correspondem aos qualificadores usados nos referenciais aumenta ainda mais a subjetividade dos resultados da aplicação do instrumento. Um exemplo dessa lacuna pode ser observado já no referencial do primeiro indicador do instrumento, como se vê no Quadro 3. Isto preocupa em especial, considerando que a utilização do instrumento se dá no âmbito de processos regulatórios — credenciamento e credenciamento de instituições de ensino superior — e que o Conceito Institucional (CI) resultante é amplamente utilizado pela mídia para "rankear" as instituições e classificá-las como boas ou ruins.

No presente estudo, o Instrumento de Avaliação Institucional Externo foi utilizado no que diz respeito à sua Dimensão 8 ("Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional"), já que esta é a dimensão que trata especificamente da autoavaliação.

2.1.2 O Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do Sinaes

O segundo instrumento usado como base deste estudo foi o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia (presencial e a distância). Como o anterior, é um formulário para registro dos resultados de observações e análise de documentos, com cotejamento a indicadores e conceituação assinalados com escala Likert. Foi elaborado pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES), do Inep. Trata-se também de um instrumento oficial, destinado a utilização em avaliações de caráter regulatório: autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, pelo Ministério da Educação, dos cursos de graduação brasileiros, com exceção dos cursos de graduação em Direito e Medicina, para os quais existem instrumentos próprios. Está disponível para o público interessado no *site* do Inep, em versão PDF.

Trata-se de instrumento elaborado em observância ao disposto na Lei nº 10.861 (BRASIL, 2004), no Decreto nº 5.773 (BRASIL, 2006), e na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, reformulado pela Comissão de

Revisão dos Instrumentos de Avaliação, coordenada pela Diretoria e Avaliação da Educação Superior (DAES), mediante solicitação da Conaes, em reunião ordinária. Esta Comissão foi oficializada por meio da Portaria Inep nº 386 (INEP, 2010).

A versão utilizada neste estudo meta-avaliativo é de maio de 2011 e, segundo a Diretoria de Avaliação da Educação Superior (FUNGHETTO; GRIBOSKI, 2011), resulta de uma reformulação realizada "visando maior ajuste às diferentes realidades da Educação Superior no país". Segundo Funghetto e Griboski (2011), a reformulação partiu de uma padronização inicial dos vários instrumentos em uso (Instrumento de Avaliação de Autorização de Curso a Distância, Instrumento de Avaliação de Reconhecimento de Curso de Graduação Tecnológico, Instrumento de Renovação de Reconhecimento de Cursos de Graduação, e outros, totalizando 12 instrumentos diferentes), que apresentavam critérios diversos de análise.

Na padronização foram utilizados como referência os indicadores de avaliação e seus descritores das respectivas dimensões, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.861 (BRASIL, 2004); foram consideradas as questões abrangência e flexibilização, de modo a garantir, no processo avaliativo um resultado fidedigno dos cursos de graduação e a melhoria da qualidade como referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior o artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 10.861 (BRASIL, 2004); e foram respeitados as DCN dos cursos, os princípios e diretrizes do Sinaes e os padrões de qualidade da educação superior.

Quadro 4: Instruções para a atribuição de conceitos – ACG.

Conceito	Descrição
1	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito <i>não existente</i> .
2	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito <i>insuficiente</i> .
3	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito <i>suficiente</i> .
4	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito <i>muito bom/muito bem</i> .
5	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito <i>excelente</i> .

Fonte: Brasil (2011, p. 2).

Os critérios de análise que subsidiam o conceito atribuído ao indicador no instrumento seguem na escala crescente de excelência de 1 a 5, conforme o Quadro 4. Com base na média entre os conceitos de cada indicador, obtém-se o

conceito da dimensão. As dimensões Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente, e Infraestrutura, originais do instrumento inicial, permaneceram, alterando-se os indicadores de modo a padronizar os procedimentos provendo sustentação aos conceitos atribuídos. O instrumento possui a mesma escala de análise do Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação em Direito - Presencial e EAD (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento) e do Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação em Medicina (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento), frutos do mesmo processo de reformulação.

Os instrumentos divididos por ato autorizativo, com diferentes critérios de análise, foram unificados, mantendo-se um único conjunto de critérios de análise que passou a contemplar todos os atos a serem avaliados: Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de curso. A diferença na avaliação de distintos atos regulatórios se reflete na presença de nomenclaturas no texto dos critérios de análise. Estes critérios dispõem das expressões previsto/implantado e regulamentado/institucionalizado. As expressões 'previsto' e 'regulamentado' são consideradas para a avaliação do primeiro ato (Autorização de curso) e as expressões 'implantado' e 'institucionalizado' para os atos subsequentes (Reconhecimento, Renovação de Reconhecimento de cursos e para os indicadores da dimensão infraestrutura no ato de autorização). Cada indicador apresenta predominantemente um objeto de análise e foi incluído o critério 'Não Se Aplica' (NSA) para as especificidades.

O Conceito de Curso resulta da média ponderada dos conceitos gerados em cada dimensão, considerando seus pesos, conforme publicação nos respectivos extratos. Os pesos por ato regulatório e dimensão de análise são: Autorização de Curso (Organização Didático-Pedagógica - 30, Corpo Docente - 30 e Infraestrutura - 40); Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso (Organização Didático-Pedagógica - 40, Corpo Docente - 30 e Infraestrutura - 30).

Não foram encontradas informações sobre o processo de validação do instrumento reformulado, porém Funghetto e Griboski (2011, não paginado) afirmam:

[...] os indicadores dos instrumentos e as alterações que se fizerem necessárias ao longo do processo avaliativo se darão de modo a atualizar tais indicadores com o intuito de democratizar esse processo, que deve contar com a participação da comunidade acadêmica. Em atividade conjunta - Inep e Conaes - realizarão Audiências Públicas para a apresentação dos instrumentos [...].

Cabe aqui a mesma observação feita ao instrumento descrito na seção anterior: a falta de descrições muito detalhadas e objetivas do que são as situações que correspondem a cada qualificador ("adequado" e "adequadamente", ou "suficiente" e "suficientemente", por exemplo), aumenta a subjetividade dos resultados da aplicação do instrumento, eventualmente resultando em injustiças. Esta é uma grande preocupação, considerando que sua utilização se dá no âmbito de um processo regulatório e que o resultante Conceito do Curso (CC) é público e divulgado pela mídia.

2.2 OS PADRÕES DO *JOINT COMMITTEE*

A *Joint Committee on Standards for Educational Evaluation* é formada por organizações e associações canadenses e dos Estados Unidos da América, e se originou de uma força-tarefa reunida em 1974. Sem fins lucrativos, essa comissão, além de estabelecer padrões de avaliação para uso em uma variedade de contextos educacionais, também revisa e atualiza esses padrões.

Os Padrões de Avaliação do *Joint Committee* "identificam e definem qualidade da avaliação e guiam os avaliadores e usuários a perseguir essa qualidade" (JOINT COMMITTEE..., 2011, p. xxii apud ELLIOT, 2011, p. 951). Em número de 30, os padrões traduzem os atributos essenciais a uma boa avaliação, mencionados na seção de introdução desta dissertação: utilidade, exequibilidade, adequação, precisão, e responsabilização (no sentido de imputabilidade).

Quadro 5: Padrões do *Joint Committee on Standards for Educational Evaluation*.

Atributos essenciais às avaliações	Padrões de avaliação
Utilidade	U1 - Credibilidade do Avaliador U2 - Atenção aos Interessados (<i>Stakeholders</i>) U3 - Propósitos Negociados U4 - Explicitação de Valores U5 - Informação Relevante U6 - Processos e Produtos Significativos U7 - Comunicação e Relatórios Apropriados e no Prazo U8 - Preocupação com Consequências e Influência
Exequibilidade	E1 - Gerenciamento do Projeto E2 - Procedimentos Práticos E3 - Viabilidade do Contexto E4 - Uso dos Recursos

(Continuação)

(Continuação)

Atributos essenciais às avaliações	Padrões de avaliação
Adequação	A1 - Orientação Responsiva e Inclusiva A2 - Acordos Formais A3 - Direitos e Respeito Humanos A4 - Clareza e Equidade (Justiça) A5 - Transparência e Abertura A6 - Conflitos de Interesses A7 - Responsabilidade Fiscal
Precisão	P1 - Conclusões e Decisões Justificadas P2 - Informação Válida P3 - Informação Fidedigna P4 - Explicitação das Descrições do Propósito e Contexto P5 - Gerenciamento da Informação P6 - Análises e Planos Sólidos P7 - Explicitação do Raciocínio da Avaliação P8 - Comunicação e Relatório
Responsabilização	R1 - Documentação da Avaliação R2 - Meta-avaliação Interna R3 - Meta-avaliação Externa

Fonte: Adaptado de Elliot (2011, p. 954).

Os padrões de utilidade são oito e estão relacionados à necessidade de assegurar que a avaliação forneça informações que sejam úteis aos seus clientes e interessados. Os de exequibilidade são quatro e estão ligados às facetas políticas e práticas da avaliação. Os de adequação são sete e destinam-se a garantir a probidade, isto é, os aspectos morais, éticos e legais da avaliação. Os de precisão são oito e abordam as características de validade, fidedignidade, imparcialidade e fundamentação dos resultados da avaliação. Por fim, os padrões da categoria responsabilização são três e tratam da documentação da avaliação, de meta-avaliação interna e de meta-avaliação externa, como comprovação das etapas realizadas.

3 METODOLOGIA

Meta-avaliações são classificáveis em formativas ou somativas. A meta-avaliação formativa tem como foco o desempenho ou desenvolvimento e objetiva melhorá-lo, assim, costuma ser conduzida durante a fase de implementação do processo, programa ou projeto — é a avaliação do durante. Já a avaliação de caráter somativo é conduzida depois de uma intervenção, para dar uma visão geral, de maneira concentrada, do valor dessa intervenção — é a avaliação do depois.

A meta-avaliação fornece uma visão crítica do processo avaliativo e Elliot (2011, p. 943) a define como "a verificação da qualidade da própria avaliação à luz de diversos critérios". Considerando que o objetivo deste estudo de caso foi avaliar a autoavaliação realizada por uma IES, os critérios foram extraídos diretamente dos instrumentos do Sinaes e dos padrões de qualidade de avaliação propostos por uma comissão interdisciplinar de grande alcance, a *Joint Committee*.

Como se vê, para obter um juízo de valor a respeito da autoavaliação da UGF, optou-se por uma abordagem somativa de meta-avaliação, utilizando critérios de três fontes: os indicadores relativos à Dimensão 8 (Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional) do instrumento de AIE do Sinaes; o indicador 1.11 (Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso) do Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação do Sinaes; e os padrões de avaliação do *Joint Committee*.

Três questões avaliativas foram definidas:

1) Como a autoavaliação institucional realizada na UGF se situa perante os três indicadores de qualidade relativos à Dimensão 8 do Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sinaes?

2) Como o conjunto de cursos de graduação da UGF se situa perante o indicador "1.11. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso" do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do Sinaes?

3) Como a autoavaliação institucional da UGF se situa perante padrões de avaliação internacionais?

Para respondê-las, a meta-avaliação valeu-se de uma composição dos extratos relevantes dos instrumentos do Sinaes, adaptados onde necessário, e da lista de verificação proposta pelo *Joint Committee* para aplicação dos padrões. A lista provê uma escala de quatro pontos para julgar o nível de atendimento do

indicador avaliado em relação a cada padrão, facilitando a tarefa de julgar a qualidade da avaliação.

Para não abandonar a nomenclatura dos instrumentos de origem, os termos 'critério', 'padrão' e 'referencial' foram mantidos, sendo utilizados como sinônimos com o significado de característica desejada para o indicador. O termo 'indicador', por sua vez, foi adotado com o significado de evidência ou indício diretamente observável.

O instrumento de meta-avaliação (APÊNDICE A) foi submetido a um especialista em meta-avaliação e validado para aplicação, sem que fosse necessária nenhuma alteração.

Definidas as questões avaliativas, selecionados os critérios que apontam uma autoavaliação de boa qualidade e decidido o instrumento de meta-avaliação, a autora deste estudo debruçou-se sobre os relatórios prontos e os demais materiais relacionados à autoavaliação em questão. O material fora coletado, reunido e organizado durante os trabalhos da CIAI, para a visita iminente da Comissão Avaliadora do Inep.

Cabe enfatizar que o propósito deste estudo não foi avaliar a instituição em questão, mas somente a sua autoavaliação institucional. A avaliação dos instrumentos do Inep tampouco foi foco do estudo, embora algumas críticas se tenham mostrado inevitáveis. Observa-se, no entanto, que alguns dos problemas apontados foram sanados ou amenizados na versão do documento de Avaliação de Curso que foi publicado em fevereiro de 2012, quando o estudo objeto desta dissertação já havia sido concluído.

3.1 UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO

Durante os trabalhos da Comissão Interna de Avaliação Institucional e após análise criteriosa da documentação disponível, os membros da CIAI que foram encarregados de auditar o material reunido sobre a Dimensão 8 da AIE, entre os quais a autora, haviam realizado o cotejo do material com os referenciais do instrumento de AIE do Inep.

Quadro 6: Ficha utilizada na auditoria Dimensão 8, indicador 8.1 – CIAI.

Auditoria Dimensão 8	
Audidores: [...]	
DIMENSÃO 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	
Considerações sobre a Dimensão:	
Indicador 8.1. Coerência do Planejamento e da avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional com o estabelecido em documentos oficiais.	
Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional da IES estão coerentes com o especificado no PDI.	
PDI	Evidências
VI. Avaliação e acompanhamento do desempenho institucional	Evidências
6.1. Objetivos e ações específicas	
Objetivo geral da autoavaliação institucional	
<ul style="list-style-type: none"> avaliar as atividades acadêmicas e de gestão da instituição de forma global e sistemática, identificando pontos fortes e fragilidades, de tal modo que essa prática se constitua em ação estratégica para a tomada de decisões 	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009)
Objetivos específicos da autoavaliação institucional	
<ul style="list-style-type: none"> sistematizar os procedimentos e instrumentos avaliativos a serem utilizados pela UGF 	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Autoavaliação Institucional 2007-2016; Instrumentos da Autoavaliação 2007 a 2009; Instrumentos da Autoavaliação 2010, incluindo questionários eletrônicos
<ul style="list-style-type: none"> proceder à avaliação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão da UGF com base nos critérios definidos pela IES e nas dez dimensões do Instrumento de AIE do MEC 	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009)
<ul style="list-style-type: none"> conscientizar a comunidade UGF da importância da autoavaliação institucional e da necessidade da consolidação de uma cultura de avaliação 	<ul style="list-style-type: none"> Cartazes diversos, panfleto informando sobre os resultados de 2008 — <i>Sugestão dos auditores: juntar cópia do projeto de divulgação, informações sobre as várias palestras ministradas sobre o tema, e impressão das telas da área de Avaliação Institucional no site</i>
<ul style="list-style-type: none"> criar vínculos entre os vários setores da UGF com base na cooperação para o autoconhecimento institucional 	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação contínua dos Relatórios de AI, palestras
<ul style="list-style-type: none"> fomentar a autoavaliação como instrumento formativo, dialógico e participativo de autoconhecimento pela comunidade UGF 	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009) — <i>Sugestão dos auditores: juntar informação sobre a estrutura física e de recursos humanos atribuída à CTA; informação sobre assento da CPA nos CONSUN e CEP (com direito a voz, sem direito a voto); registros que comprovam o acesso direto à alta gestão; atividades nas Semanas de Atividades Acadêmicas</i>

(Continuação)

(Continuação)	
<ul style="list-style-type: none"> • subsidiar a instituição para a tomada de decisões com base nos juízos de valores expressos pela comunidade UGF 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009) – <i>Sugestão dos auditores: apontar itens que mostram ações decorrentes de informações reveladas nos relatórios; por exemplo, o Relatório 2008 revela um sentimento de carência de políticas declaradas e o Relatório 2009 informa a publicação de Resoluções explicitando diferentes política; noutro exemplo, o Relatório 2008 revela insatisfação com os serviços do setor de marketing e o Relatório 2009 informa alterações na estrutura daquele setor</i>
<ul style="list-style-type: none"> • promover práticas acadêmicas e gerenciais que expressem a responsabilidade social da UGF com a qualidade acadêmica 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009) – <i>Sugestão dos auditores: buscar, no material reunido para outras Dimensões, registros relativos à criação e implementação do NAP, das políticas propedêuticas, de ações de qualificação docente e de apoio pedagógico ao discente</i>
Ações específicas a serem realizadas pelas CPA e CTA	
<ul style="list-style-type: none"> • reformulação do Regimento da CPA 	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução CEP Nº 643, de 2012/2007, aprovando o Regimento (reformulado) da CPA
<ul style="list-style-type: none"> • definição das diretrizes norteadoras da autoavaliação pela CPA e CTA 	<ul style="list-style-type: none"> • Regimento da CPA
<ul style="list-style-type: none"> • implementação do Plano de Autoavaliação Institucional 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009); Instrumentos da Autoavaliação 2007 a 2009; Instrumentos da Autoavaliação 2010; atas das reuniões da CPA; Plano de Autoavaliação Institucional Reformulado Outubro 2007
<ul style="list-style-type: none"> • reformulação e redefinição dos instrumentos de avaliação utilizados para coleta de dados 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009); Instrumentos da Autoavaliação 2007 a 2009; Instrumentos da Autoavaliação 2010
<ul style="list-style-type: none"> • definição da periodicidade da aplicação dos instrumentos de coleta, de acordo com as finalidades de cada instrumento 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Autoavaliação 2007 - 2016
<ul style="list-style-type: none"> • criação de estratégias de sensibilização para a execução dos procedimentos de autoavaliação 	<ul style="list-style-type: none"> • Atas da CPA, projetos de divulgação elaborados em conjunto com o Marketing e a AGESP/COS
<ul style="list-style-type: none"> • criação de mecanismos de participação da comunidade UGF nas atividades de autoavaliação da CPA e CTA, visando ao desenvolvimento de uma cultura de avaliação na instituição 	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovantes de eventos: cartazes, folhetos, <i>bottons</i>, faixas
<ul style="list-style-type: none"> • redação de relatórios parciais e final com os resultados da autoavaliação 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009); <i>site</i> da Autoavaliação Institucional
(Continuação)	

(Continuação)	
<ul style="list-style-type: none"> • publicação dos resultados da autoavaliação 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009) ; <i>site</i> da Autoavaliação Institucional
<ul style="list-style-type: none"> • criação de diferentes mecanismos de divulgação dos resultados da autoavaliação de modo a colaborar na toma de decisões 	<ul style="list-style-type: none"> • Atas da CPA; comprovantes de eventos e de divulgação no <i>site</i>
<ul style="list-style-type: none"> • realização de meta-avaliação do processo de avaliação institucional 	<ul style="list-style-type: none"> • Dissertação de mestrado em elaboração
6.2. Acompanhamento e avaliação das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, de gestão e de infraestrutura	
Ações Específicas de avaliação que vem sendo desenvolvidas	
<ul style="list-style-type: none"> • monitoramento das atividades relacionadas à graduação como: avaliação da aprendizagem, monitoria, iniciação científica, TCC, estágios curriculares e extracurriculares, atividades complementares, atividades de extensão e nivelamento, de acordo com critérios estabelecidos pela UGF e parâmetros externos 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009), nos trechos que lidam com as Dimensões 1, 5 e 9; documentação da Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem semestral
<ul style="list-style-type: none"> • avaliação das condições de pessoal, infraestrutura e incentivos para as atividades de produção de conhecimento com com critérios estabelecidos pela UGF e parâmetros externos 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009), nos trechos que lidam com as Dimensões 5 e 7
<ul style="list-style-type: none"> • monitoramento das condições de infraestrutura tecnológicas, de pessoal, parcerias e recursos operacionais para a Educação a Distância 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009), nos trechos que lidam com as Dimensões 1, 2 e 9
<ul style="list-style-type: none"> • avaliação das estratégias definidas pela UGF para capacitação continua e sistemática de gestores, docentes e administrativos 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009), nos trechos que lidam com a Dimensão 5
<ul style="list-style-type: none"> • avaliação da implantação dos planos de carreira docente e administrativa de acordo com os critérios estabelecidos pela UGF 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009), nos trechos que lidam com a Dimensão 5
<ul style="list-style-type: none"> • acompanhamento do desempenho da IES com relação ao reconhecimento da marca UGF em âmbito regional, nacional e internacional como referência de excelência na educação, por meio do monitoramento da elaboração e implantação da política institucional de acompanhamento de egressos; do acompanhamento dos resultados da Política Nacional de Educação (Enade/Aval. de Cursos/AIE e das ações do Marketing; além de análise e observação de projetos de inserção na comunidade (projetos de extensão) e do impacto da história da UGF na sociedade (tradição/futuro) 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009), nos trechos que lidam com as Dimensões 1, 2, 4 e 9
(Continuação)	

(Continuação)	
<ul style="list-style-type: none"> avaliação da coerência e consistência entre organograma, atribuições e competências na estrutura acadêmico-administrativa da UGF 	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009), nos trechos que lidam com a Dimensão 6
<ul style="list-style-type: none"> avaliação das condições de infra-estrutura dos laboratórios e biblioteca, considerando o acervo, equipamentos, rotinas e investimentos 	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009), nos trechos que lidam com a Dimensão 7
<ul style="list-style-type: none"> monitoramento do sistema de comunicação institucional com relação à sua capacidade de utilizar os canais de comunicação internos para a integração da comunidade acadêmica e propiciar boa visibilidade externa, fortalecendo a marca UGF 	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009), nos trechos que lidam com a Dimensão 4
<ul style="list-style-type: none"> monitoramento da implementação de práticas e procedimentos que viabilizem a identificação de demandas da sociedade que possam gerar oportunidades para a UGF, como o desenvolvimento de projetos de inserção na comunidade, considerando suas características (...), projetos oriundos das licenciaturas, da área da Saúde, de ações para inclusão digital bem como a disponibilização de uma biblioteca aberta à comunidade, o aprimoramento da Unat e da Unati 	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009), nos trechos que lidam com a Dimensão 3
<ul style="list-style-type: none"> realização de meta-avaliação coordenada pela CPA e CTA, segundo parâmetros externos 	<ul style="list-style-type: none"> Dissertação de mestrado em elaboração — tema escolhido por solicitação da CTA
<ul style="list-style-type: none"> avaliação dos PPCs, segundo critérios de coerência e consistência em relação ao PPI e às DCNs 	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009), nos trechos que lidam com a Dimensão 2
<ul style="list-style-type: none"> monitoramento dos indicadores de receitas e despesas 	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009), nos trechos que lidam com a Dimensão 10
6.3. Procedimentos metodológicos de avaliação da UGF	
<ul style="list-style-type: none"> instrumentos de coleta de dados avaliados periodicamente 	<ul style="list-style-type: none"> Instrumentos da Autoavaliação 2007 a 2009; Instrumentos da Autoavaliação 2010; Plano de Autoavaliação 2007-2016; Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009)
<ul style="list-style-type: none"> entrevistas com atores-chave 	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Autoavaliação 2007-2016; Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009)
<ul style="list-style-type: none"> grupos focais com docentes, discentes, funcionários e gestores 	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Autoavaliação 2007-2016; Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009)
<ul style="list-style-type: none"> auto-avaliação realizada por docentes, discentes, funcionários e dirigentes 	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Autoavaliação 2007-2016; Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009)
(Continuação)	

(Continuação)	
<ul style="list-style-type: none"> estratégias para disseminar a cultura avaliativa, incluindo Semana de Auto-Avaliação (semestral), divulgação dos resultados da auto-avaliação utilizando diferentes meios de comunicação, realização de eventos temáticos, apresentação dos relatórios parciais e final de auto-avaliação nos Conselhos Superiores e Colegiados da UGF 	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Autoavaliação 2007-2016; Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009) – <i>Sugestão dos auditores: juntar relatos dos membros das CPA e CTA, atas dos conselhos e colegiados constando debate sobre os relatórios e os resultados que apresentaram</i>
6.4. Expectativa da avaliação institucional para o aperfeiçoamento da UGF	
<ul style="list-style-type: none"> incorporação da AI como um processo de autoconhecimento cujos resultados gerem mudanças em direção ao almejado criação de uma cultura de avaliação adesão crescente ao processo de autoavaliação política de segurança elaborada e difundida para garantir a confiabilidade do processo 	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Autoavaliação 2007-2016; Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2010 (04/2011), de 2009 (03/2010), e de 2008 (11/2009)
<p>⇒ Considerando as evidências documentais disponibilizadas para exame, as evidências são SUFICIENTES para comprovação de que o indicador está sendo atingido.</p>	

Fonte: A autora (2011).

Para o primeiro indicador, o ponto de partida foi buscar evidências que comprovassem a realização daquilo que está estabelecido no PDI. As evidências foram encontradas no conjunto formado pelos PDI, Relatório de Acompanhamento da Realização dos Objetivos e Metas do PDI, Atas da CPA, Relatórios de Autoavaliação Institucional (UNIVERSIDADE GAMA FILHO, 2009, 2010, 2011), Plano de Autoavaliação Institucional 2007-2016; Instrumentos da Autoavaliação 2007 a 2009, Instrumentos para a Autoavaliação 2010; cartazes e panfletos de divulgação, e *site* da Avaliação Institucional UGF. O levantamento, cujo resultado se vê no Quadro 6, foi realizado em conjunto pelos auditores e deu-se sem divergências.

Trabalho semelhante foi realizado em relação aos demais indicadores da Dimensão 8 do instrumento de AIE do Inep. O Quadro 7 apresenta um documento de registro, ao final dos trabalhos, da organização do material reunido ou a reunir para apoiar à Autoavaliação Institucional no que diz respeito a essa dimensão.

Quadro 7: Registro das evidências para comprovação de que são atingidos os referenciais de qualidade dos indicadores da Dimensão 8 do instrumento de AIE do Sinaes - CIAI.

Indicador	Local	Relação do material
8.1	-	Ver [material reunido para o indicador] 1.2 - Articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional (autoavaliação e avaliações externas); cujo referencial de qualidade é "quando os resultados da autoavaliação e das avaliações externas são adequadamente utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI, e constata-se a existência de ações acadêmicas e administrativas consequentes aos processos avaliativos".
8.2	Pasta 1	<ul style="list-style-type: none"> - Plano de Autoavaliação 2007-2016 - Relatórios de Autoavaliação Institucional - 2006, 2008, 2009 e 2010 - Relatórios Gerais de Avaliação do Ensino-Aprendizagem - 2007 a 2010.1
	Pasta 2	<ul style="list-style-type: none"> - Autoavaliação Institucional 2010: exemplos de cartaz, folheto, e-mail de divulgação, camiseta, botton, banner e adesivagem - Exemplos de material de divulgação da Autoavaliação do Ensino-Aprendizagem
	Pasta 3 (por montar)	<ul style="list-style-type: none"> - Impressão das telas do espaço on-line da CPA e da CTA, mostrando os relatórios disponíveis, o acesso aos questionários e informações diversas sobre a autoavaliação - Relatório CTA, em elaboração, mostrando os objetivos atingidos e informando sobre a estrutura física e de recursos humanos da CTA e da CPA, assento da CPA nos CONSUN e CEP, acesso regular e direto à alta gestão universitária, atividades nas Semanas de Atividade Acadêmica e demais realizações da CTA e da CPA
8.3	Pasta 2	<ul style="list-style-type: none"> - Atas das reuniões da CPA - Atos e Resoluções relativos à CPA <p>Obs: ver também material reunido como evidências para o indicador 1.2</p>

Fonte: Ferreira e Oliveira (2011).

As conclusões dos auditores permitiram o preenchimento dos campos assinalando o nível de atendimento dos indicadores da primeira e da segunda partes do instrumento de meta-avaliação.

Na terceira parte do instrumento de meta-avaliação, os padrões estão organizados em quadros, de acordo com as categorias definidas pelo *Joint Committee* - utilidade, exequibilidade, adequação, precisão e responsabilização.

A recém publicada relação de padrões e suas descrições (JOINT COMMITTEE..., 2011)⁵ difere da anterior de maneira que mereceu nova

⁵ A necessidade de garantir a conclusão tempestiva deste estudo não permitiu aguardar acesso direto ao novo guia.

tradução para o português, em detrimento das descrições constantes no documento empregado no Curso de Mestrado Profissional em Avaliação da Fundação Cesgranrio, em março de 2011, evidentemente baseado na versão então vigente. Nos quadros com a verificação dos padrões (Quadros 8, 10, 11, 12 e 14), os padrões em si estão na tradução adotada por Elliot (2011) enquanto as descrições foram livremente traduzidas do *Joint Committee* (2011) pela autora deste estudo.

As descrições dos padrões foram criadas para avaliação de programas e para uma realidade diversa, e nem sempre são adequadas à situação desta avaliação de autoavaliação institucional de uma IES brasileira. Assim, neste estudo, o padrão foi considerado atendido sempre que foi encontrada evidência de que seu "espírito" estava devidamente contemplado.

A verificação do atendimento dos padrões teve por base fundamentalmente, mas não exclusivamente, os relatórios de autoavaliação institucional de 2008, de 2009 e de 2010, este último ainda não publicado quando da conclusão do presente estudo.

3.2 ANÁLISE DOS DADOS - PADRÕES

Para cada padrão foi consignado um breve comentário relativo aos achados da análise realizada a partir dos relatórios consultados, corroborando a decisão registrada em relação ao atendimento do padrão, como no Quadro 8.

Quadro 8: Verificação dos padrões de utilidade.

Padrão	Comentário	Atendimento			
		Sim	Parcial	Não	N/A*
U1 - Credibilidade do avaliador: A avaliação deve ser conduzida por pessoal competente que estabeleça e mantenha credibilidade no contexto da avaliação.	Como determina o Sinaes, a CPA da UGF conduz a autoavaliação institucional. Esta comissão congrega todos os segmentos da comunidade acadêmica (docentes, funcionários técnico-administrativos e alunos) e representantes da sociedade civil organizada. Os três segmentos e a sociedade civil são representados de forma equilibrada e os representantes são identificados nos relatórios.	✓			

(Continuação)

(Continuação)

Padrão	Comentário	Atendimento			
		Sim	Parcial	Não	N/A*
U2 - Atenção aos interessados: A avaliação deve dedicar atenção a toda a gama de indivíduos e grupos envolvidos com ou afetados pela avaliação.	A educação é bem público e, em sua natureza obrigatória, a autoavaliação institucional segue determinações de e alimenta de informações o Poder Público. Os relatórios e outros documentos confirmam a abrangência dos ouvidos (professores, alunos, funcionários administrativos, gestores dos diferentes níveis, egressos e outros) e que suas manifestações foram registradas e analisadas.	✓			
U3 - Propósitos negociados: Os propósitos da avaliação devem ser identificados e negociados continuamente, conforme as necessidades das partes interessadas.	Os propósitos foram definidos pela Conaes e, em documentos institucionais, pela Universidade.	✓			
U4 - Explicitação de valores: A avaliação deve esclarecer e especificar os valores individuais e culturais que estão subjacentes aos propósitos, processos e julgamentos de valor.	Os comentários e conclusões dos avaliadores são acompanhados de embasamento e justificativas.	✓			
U5 - Informação relevante: As informações da avaliação devem servir às necessidades identificadas e emergentes dos interessados.	Na autoavaliação estão contemplados todos os itens que passarão por avaliação institucional externa.	✓			
U6 - Processos e produtos significativos: A avaliação deve traçar atividades, descrições e críticas em maneiras que estimulem os participantes a redescobrir, reinterpretar ou revisar seus entendimentos e condutas.	As informações são comentadas e apresentadas com gráficos e ilustradas em quadros resumo com as potencialidades e fragilidades observadas e propostas de ações.	✓			

(Continuação)

(Continuação)

Padrão	Comentário	Atendimento			
		Sim	Parcial	Não	N/A*
U7 - Comunicação e relatórios apropriados e no prazo: A avaliação deve contemplar as necessidades continuadas de informação dos seus vários públicos.	Os relatórios são periódicos e estão organizados de acordo com as dez dimensões da avaliação institucional externa. Os textos são acompanhados de quadros e gráficos informativos. Ao término de cada dimensão é apresentado um quadro resumo dos resultados da avaliação, com as potencialidades, fragilidades e ações propostas em relação aos indicadores dessa dimensão, de modo que a informação essencial é fornecida e rapidamente localizada e facilmente compreendida.	✓			
U8 - Preocupação com consequências e influência: A avaliação deve promover o uso responsável e adaptável [de seus resultados] e prevenir contra consequências indesejadas e mau uso.	Os respondentes dos questionários e participantes dos grupos focais recebem garantia de não identificação. Apenas os gestores da alta administração – reitor e pró-reitores – são identificados, nos trechos de suas entrevistas divulgados no relatórios.	✓			

Fonte: A autora (2011).

A análise retratada no Quadro 6 revelou que os propósitos da autoavaliação da UGF, como relacionados no PDI, estão sendo contemplados. Além disso, como se vê no Quadro 7, existem evidências para comprovar que são atingidos os referenciais mínimos de qualidade dos três indicadores da Dimensão 8 do Instrumento de AIE do Sinaes - questão importante para a IES. Por fim, finalizando a verificação quanto à utilidade, o Quadro 8 mostrou que na autoavaliação institucional da UGF foram observados 100% dos padrões que apontam a presença desse atributo.

Adicionalmente e relevante para este quesito (utilidade), o documento intitulado "*Relação de ações acadêmico-administrativas (implantadas ou em andamento) baseadas nos resultados das autoavaliações e das avaliações externas*" (FERREIRA; OLIVEIRA, 2011), com base em levantamento realizado juntamente com a Coordenadora Técnica de Avaliação, lista ações de iniciativa e/ou abrangência institucional e ações no âmbito dos diferentes cursos de graduação. Extratos do documento compõem o Quadro 9.

Quadro 9: Ações realizadas em resposta aos resultados das autoavaliações, Enade e avaliações externas.

Ações de iniciativa e/ou abrangência institucional

- 1) Análise e reformulação dos PPPCs de todos os cursos de graduação, com base nos resultados das avaliações internas (Autoavaliações Institucionais de 2006 e de 2008, e Avaliações do Processo de Ensino-Aprendizagem de 2007 e de 2008) e das avaliações externas (Enade e avaliações *in loco* de cursos) - tarefa atribuída aos colegiados e NDEs dos cursos e finalizada em outubro/2009.
- 2) Análise e ajuste das matrizes curriculares dos cursos de graduação, com base nos resultados das avaliações internas (Autoavaliação Institucional de 2009, e Avaliações do Processo de Ensino-Aprendizagem de 2009 e de 2010) e das avaliações externas (Enades e avaliações *in loco* de cursos), tarefa atribuída aos colegiados e NDEs dos cursos e finalizada em meados de 2010.
- 3) Realização de palestras sobre Sinaes e Enade objetivando o reforço e consolidação de uma cultura avaliativa na instituição.
- 4) Criação das disciplinas propedêuticas obrigatórias para todos os cursos "Iniciação aos Estudos Universitários I" e "Iniciação aos Estudos Universitários II", com a finalidade de promover competências e habilidades essenciais para a vida acadêmica.
- 5) Introdução da disciplina "Libras" em todas as matrizes curriculares, seja na categoria obrigatória ou na categoria eletiva.
- 6) Promoção de ações de capacitação docente por meio do Núcleo de Apoio Pedagógico.
- 7) Acréscimo, ao regime horista de trabalho docente, dos regimes de tempo integral (dedicação de 40 horas semanais, das quais não mais do que 20h/a em sala de aula) e tempo parcial (dedicação de 20h semanais, das quais não mais do que a metade
- 8) Oferecimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação Superior: Novos Desafios para a Docência, para capacitação do corpo docente da IES
- 9) Padronização do processo de contratação docente por meio de concurso.
- 10) Realização de obras de melhoria da infraestrutura física e acessibilidade.
- 11) Estabelecimento de um setor único integrando vários aspectos da vida universitária para atendimento ao alunado (uma "secretaria única" – em fase de conclusão.
- 12) Publicação de Resoluções formais explicitando diversas políticas institucionais e estabelecendo regulamentos.
- 13) Criação de um conjunto de novas disciplinas eletivas de caráter universal, visando à formação humanística e de conhecimentos gerais dos alunos de graduação.
- 14) Criação do Núcleo Integrado de Saúde Coletiva.
- 15) Criação do Centro Integrado de Saúde.
- 16) Implantação de um novo plano de carreira docente
- 17) Outras. (Obs.: - Levantamento parcial, não concluído)

Ações no âmbito dos cursos de graduação

- 1) Discussão e implementação das recomendações oriundas dos dados nos relatórios de autoavaliação.

(Continuação)

(Continuação)

Ações no âmbito dos cursos de graduação

- 2) Discussão e implementação das recomendações oriundas dos dados nos relatórios de avaliação (externa) de cursos.
- 3) Medidas para melhora da composição dos quadros docentes dos cursos, com aumento do número de professores com titulação *stricto sensu*.
- 4) Promoção de oficina de capacitação docente, com foco no aprimoramento das metodologias utilizadas para efetuar a avaliação de aprendizagem.
- 5) Incentivo à participação, docente e discente, no Programa Institucional de Monitoria
- 6) Incentivo à participação, docente e discente, no Programa Institucional de Iniciação Científica.
- 7) Desenvolvimento de maior número de trabalhos de campo como atividades complementares e de extensão.
- 8) Exame dos resultados das avaliações nas reuniões do NDE e sua utilização na reflexão interna do curso sobre suas práticas didático-pedagógicas.
- 9) Acréscimo, ao processo de autoavaliação do curso, de consultas ao corpo discente e ações específicas desenvolvidas pelo NDE e Colegiado.
- 10) Outras. (Levantamento em curso, já tendo sido identificadas 99 ações individuais.)

Fonte: Ferreira e Oliveira (2011).

As práticas gerais da boa gestão, como um bom projeto e o uso otimizado dos recursos, contribuem para viabilizar a exequibilidade de uma avaliação (Quadro 10).

Quadro 10: Verificação dos padrões de exequibilidade.

Padrão	Comentário	Atendimento			
		Sim	Parcial	Não	N/A*
E1 - Gerenciamento do projeto: As avaliações devem utilizar estratégias eficazes para gestão de projetos.	Os relatórios de autoavaliações têm sido publicados anualmente, sem interrupção.	✓			
E2 - Procedimentos Práticos: As avaliações devem usar procedimentos práticos e ajustáveis às questões operacionais do programa.	Os procedimentos da avaliação adequam-se à rotina institucional.	✓			

(Continuação)

(Continuação)

Padrão	Comentário	Atendimento			
		Sim	Parcial	Não	N/A*
E3 - Viabilidade do contexto: As avaliações devem identificar, monitorar e equilibrar os interesses culturais e políticos, bem como as necessidades dos indivíduos e grupos.	Os relatórios contêm manifestações dos vários segmentos da comunidade universitária, sem que um predomine sobre os demais. Segundo o Relatório de 2010: "relatórios detalhados foram enviados por quase todos os setores, numa clara demonstração de apoio" (UGF/CPA, 2011, p. 94)	✓			
E4 - Uso dos recursos: Os recursos das avaliações devem ser utilizados de maneira eficiente e eficaz.	Os relatórios de autoavaliações têm sido publicados anualmente, sem interrupção, não obstante variações na estrutura da CTA e da CPA.	✓			

Fonte: A autora (2011).

Os Relatórios de Autoavaliação da UGF de 2008 a 2010 (UNIVERSIDADE GAMA FILHO, 2009, 2010) informam que o processo de autoavaliação deu-se em condições de trabalho excelentes, com espaço físico apropriado, e contando com o apoio, suporte efetivo, e incentivo da instituição. O Quadro 10 evidencia que na autoavaliação institucional da UGF foram observados 100% dos padrões que apontam a presença do atributo exequibilidade.

O Quadro 11 reúne a avaliação segundo os padrões de adequação.

Quadro 11: Verificação dos padrões de adequação.

Padrão	Comentário	Atendimento			
		Sim	Parcial	Não	N/A*
A1 - Orientação responsiva e inclusiva: As avaliações devem ser sensíveis aos interessados e suas comunidades.	Os relatórios contêm manifestações dos vários segmentos da comunidade universitária, sem que um predomine sobre os demais.	✓			

(Continuação)

(Continuação)

Padrão	Comentário	Atendimento			
		Sim	Parcial	Não	N/A*
A2 - Acordos formais: Os contratos de avaliação devem ser negociados para explicitar as obrigações e considerar as necessidades, expectativas e contextos culturais dos clientes e demais interessados.	Os objetivos e responsabilidades da autoavaliação estão descritos nos documentos institucionais e oficiais.	✓			
A3 - Direitos e respeito humanos: As avaliações devem ser planejadas e conduzida de maneira a proteger os direitos humanos e legais e a dignidade dos participantes e demais interessados.	Para evitar a possibilidade de retaliações, mesmo inconscientes, os nomes dos participantes dos grupos focais não são revelados. Os respondentes dos questionários online também recebem garantia de anonimato. Não foi encontrado nenhum indício de manipulação ou desprezo de opiniões dos participantes.	✓			
A4 - Clareza e equidade (justiça): As avaliações devem ser inteligíveis e justas no abordar das necessidades e objetivos dos interessados.	Os relatórios contém manifestações dos vários segmentos da comunidade universitária, sem que um predomine sobre os demais.	✓			
A5 - Transparência e abertura: As avaliações devem fornecer a todos os interessados o conjunto completo das descobertas, limitações e conclusões, salvo se isso violar obrigações legais de propriedade.	Os relatórios das autoavaliações são distribuídos em versão impressa e também disponibilizados no <i>site</i> para consulta permanente. Não há relato de qualquer tipo de pressão para retirada ou não inclusão de informações. Situações negativas, como atrasos de salário são retratadas com honestidade.	✓			
A6 - Conflitos de interesse: Todos os conflitos de interesses que possam comprometer as avaliações devem ser reconhecidos e tratados abertamente e honestamente.	Não há registro de que membros da CTA e da CPA ou outros participantes tenham sido sujeitos a qualquer tipo de censura ou pressão relativa aos trabalhos de avaliação.	✓			

(Continuação)

(Continuação)

Padrão	Comentário	Atendimento			
		Sim	Parcial	Não	N/A*
A7 - Responsabilidade fiscal: As avaliações devem prestar contas de todos os recursos despendidos e aderir a processos e procedimentos fiscais sólidos .	Não foram observados indícios de que os recursos disponíveis tenham sido utilizados com propósito diferente do pretendido.	✓			

Fonte: A autora (2011).

Segundo o Relatório de 2010 (UNIVERSIDADE GAMA FILHO, 2011, p. 94): "a CPA está trabalhando com absoluta autonomia, nenhuma interferência dos gestores é percebida". Além disso, o anonimato dos participantes dos grupos focais e das pessoas que responderam aos questionários é preservado. A compra de um servidor específico e exclusivo para o armazenamento dos dados coletados para a autoavaliação institucional está nos planos da CTA, segundo informação da Coordenadora do setor. O Quadro 11 mostra que a verificação revelou que a autoavaliação institucional da UGF atende a 100% dos padrões de adequação.

O atendimento aos padrões de precisão é sintetizado no Quadro 12.

Quadro 12: Verificação dos padrões de precisão.

Padrão	Comentário	Atendimento			
		Sim	Parcial	Não	N/A*
P1 - Conclusões e decisões justificadas: As conclusões e decisões da avaliação devem ser explicitamente justificáveis nas culturas e contextos em que terão consequências.	Os comentários e conclusões são acompanhados de embasamento e justificativas.	✓			
P2 - Informação válida: A informação da avaliação deve prestar-se aos seus propósitos e sustentar interpretações válidas.	As informações são comentadas e apresentadas com gráficos e ilustradas em quadros resumo com as potencialidades e fragilidades observadas e propostas de ações.	✓			

(Continuação)

(Continuação)

Padrão	Comentário	Atendimento			
		Sim	Parcial	Não	N/A*
P3 - Informação fidedigna: Os procedimentos avaliativos devem gerar informações confiáveis e consistentes que se prestem aos usos pretendidos.	Não foram encontradas inconsistências.	✓			
P4 - Explicitação das descrições do propósito e contexto: As avaliações devem documentar o programa avaliado e seu contexto com um grau de detalhamento e abrangência adequado aos objetivos estabelecidos.	Os capítulos de introdução e de considerações finais dos relatórios contextualizam a autoavaliação, com clareza e objetividade.	✓			
P5 - Gerenciamento da informação: As avaliações devem empregar métodos sistemáticos para coleta, revisão, verificação e armazenamento da informação.	As informações são coletadas periódica e regularmente, por diferentes meios, e, segundo declaração da Coordenadora responsável, armazenadas pela CTA de maneira segura. As formas de coleta dos dados são informadas nos relatórios.	✓			
P6 - Análises e planos sólidos: As avaliações devem fazer uso de planejamento e análises tecnicamente adequados aos objetivos avaliativos.	O Plano de Autoavaliação Institucional (Reformulado Outubro 2007) foi submetido a aprovação interna de órgão colegiado superior e à Conaes.	✓			
P7 - Explicitação do raciocínio da avaliação: Os raciocínios levando das informações e análises para as descobertas, interpretações, conclusões e juízos devem ser clara e completamente documentados.	As conclusões são comentadas e apresentadas com fundamentação.	✓			

(Continuação)

(Continuação)

Padrão	Comentário	Atendimento			
		Sim	Parcial	Não	N/A*
P8 - Comunicação e relatório: As comunicações no âmbito das avaliações devem ser adequadamente dirigidas e cuidadosas, para evitar equívocos, vieses, distorções e erros..	Os relatórios são periódicos e estão organizados de acordo com as dez dimensões da avaliação institucional externa. Os textos são acompanhados de quadros e gráficos informativos. Ao término de cada dimensão é apresentado um quadro resumo dos resultados da avaliação, com as potencialidades, fragilidades e ações propostas em relação aos indicadores dessa dimensão, de modo que a informação essencial é fornecida e rapidamente localizada e facilmente compreendida..	✓			

Fonte: A autora (2011).

Na análise dos relatórios de autoavaliação institucional não foram identificados distorções de informação, indícios de omissão, parcialidade ou conduta imprópria. A lógica que conduz das informações às interpretações e conclusões é sólida e plausível, e as recomendações são justificadas e práticas. Pelo Quadro 12, pode-se afirmar que autoavaliação institucional da UGF apresenta 100% dos padrões de precisão.

O Quadro 13 mostra um exemplo de apresentação de dados no Relatório de Autoavaliação Institucional 2010 da UGF.

Quadro 13: Extrato do capítulo dedicado à Dimensão 1 no Relatório de Autoavaliação Institucional 2010.

Os instrumentos de autoavaliação são aperfeiçoados, coletivamente, a cada ano, em inúmeras reuniões da CPA.

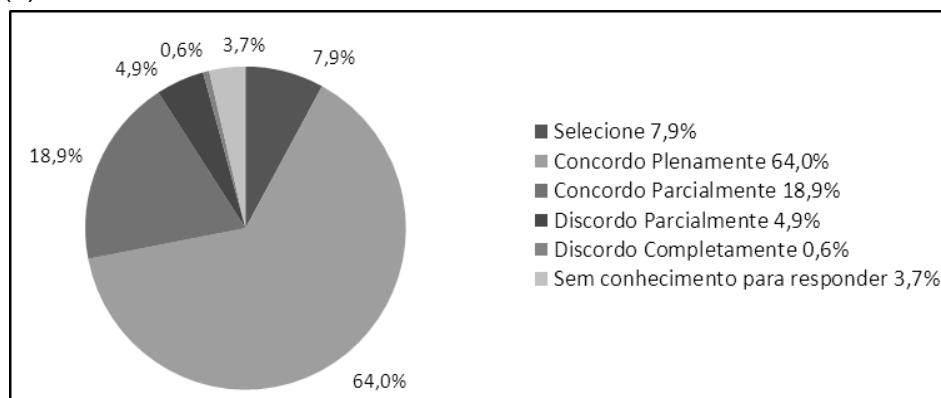
O fruto do trabalho coletivo se expressa na opinião dos três segmentos sobre a adequação do próprio instrumento de autoavaliação, quando 83% dos docentes respondentes, 75% dos funcionários e 72% dos discentes concordaram com a assertiva (Figura 71).

(Continuação)

(Continuação)

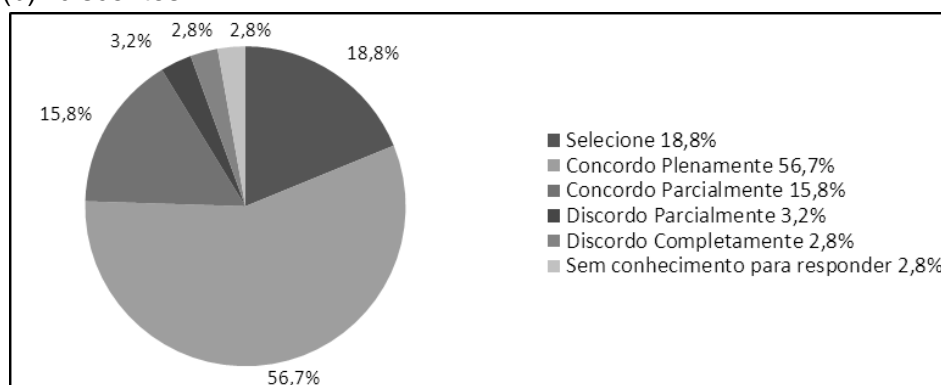
Figura 71 Opinião dos docentes (a), discentes (b) e técnicos administrativos (c) sobre a adequação do instrumento de autoavaliação institucional

(a) docentes



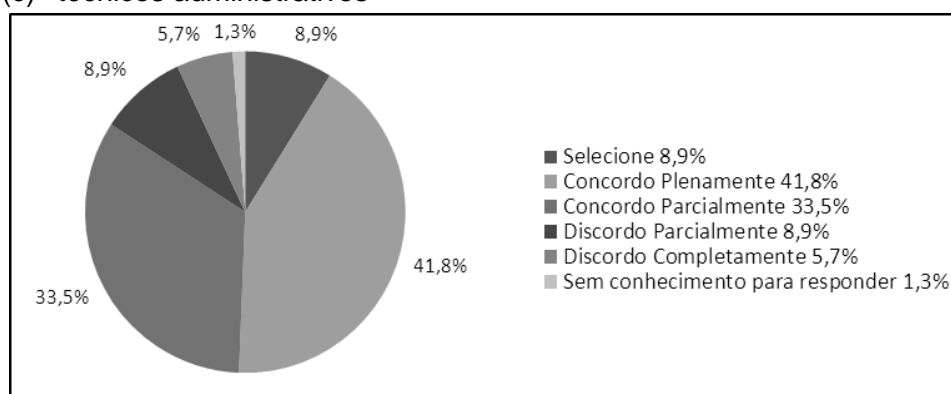
Fonte: CTA, relatórios do questionário de autoavaliação.

(b) discentes



Fonte: CTA, relatórios do questionário de autoavaliação.

(c) técnicos administrativos



Fonte: CTA, relatórios do questionário de autoavaliação.

As fontes de dados para o presente relatório foram os questionários de autoavaliação *online* para os três segmentos da comunidade UGF e relatórios encaminhados pelos diferentes setores da UGF.

O Quadro 14 mostra um exemplo dos quadros resumo que finalizam os capítulos do Relatório de Autoavaliação Institucional 2010 da UGF, apresentando potencialidades, fragilidades e ações propostas.

Quadro 14: Extrato do capítulo dedicado à Dimensão 8 no Relatório de Autoavaliação Institucional 2010.

Quadro resumo da Dimensão 8			
	Potencialidades	Fragilidades	Ações Propostas
Autoavaliação	Histórico de avaliação na IES, desde 1990. Avaliação <i>online</i> . Apoio institucional. Reconhecimento da importância da autoavaliação e da adequação do instrumento pelos 3 segmentos. Reconhecimento da importância da autoavaliação pelos gestores	Participação de pequena porcentagem dos segmentos Pouco debate institucional	Tornar público os relatórios de autoavaliação. Reformular site da avaliação dentro do Portal UGF. Promover campanhas internas de esclarecimentos e estímulo à participação no processo de avaliação. Debater amplamente os resultados. Promover tomada de ações com base nos resultados da avaliação. Retornar os efeitos à comunidade acadêmica.
CPA	Apoio Institucional. Autonomia da CPA. Participação da CPA nos Órgãos Colegiados Superiores.	Irregularidade da participação dos membros. Dificuldade de inclusão de membros representantes da Sociedade Civil. Limitações para criar oportunidades de debates sobre os resultados da autoavaliação institucional com base nos Relatórios.	Apoiar o trabalho da CPA. Promover eleições. Envolver a sociedade civil.

Fonte: Universidade Gama Filho (2011).

O Quadro 15 apresenta a verificação dos padrões de responsabilização.

Quadro 15: Verificação dos padrões de responsabilização.

Padrão	Comentário	Atendimento			
		Sim	Parcial	Não	N/A*
R1 - Documentação da avaliação As avaliações devem documentar integralmente os objetivos acordados e os planos, procedimentos, dados e efeitos implementados.	Os objetivos, procedimentos e demais informações relevantes encontram-se devidamente documentados.	✓			
R2 - Meta-avaliação interna Os avaliadores devem usar estes e outros padrões aplicáveis para examinar a <i>accountability</i> do planejamento da avaliação, os procedimentos empregados, os dados coletados e os resultados obtidos.	A meta-avaliação está prevista no PDI e no Plano de Autoavaliação e está sendo realizada, como descrita nesta dissertação, em atendimento a solicitação da Coordenadora da CTA. Este estudo configura o atendimento do padrão "meta-avaliação interna".	✓			
R3 - Meta-avaliação externa Os patrocinadores, clientes, avaliadores e outros interessados na avaliação, devem estimular a condução de meta-avaliações externas usando estes e outros padrões aplicáveis.	Anualmente, o relatório de autoavaliação é submetido ao MEC. A autoavaliação está, também, sujeita a meta-avaliação no curso da Avaliação Institucional Externa.	✓			

Fonte: A autora (2011).

A previsão de meta-avaliação consta do Plano de Autoavaliação Institucional da UGF, como responsabilidade da CPA.

O apoio a CPA e o incentivo de suas atividades se reflete no próprio cronograma de atividades e no presente relatório, fruto de um trabalho contínuo em equipe. As primeiras tarefas da CPA foram as de escrever e aprovar seu regimento. O regimento foi encaminhado ao Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) da UGF e gerou profunda e profícua discussão com o relator. As sugestões do relator foram discutidas e muitas incorporadas pela CPA, conforme registrado nas atas de reuniões disponíveis na CPA. O regimento foi finalmente aprovado pelo CEP, na reunião realizada em 20/12/2007, e resultou na Resolução nº 643, que aprova o regimento da CPA. Conforme deliberação da 68ª reunião do Conselho Universitário em 8 de agosto de 2007, a CPA passou a ser membro convidado permanente com direito a voz tanto do Conselho Universitário como do Conselho de Ensino e Pesquisa (UNIVERSIDADE GAMA FILHO, 2011).

A autoavaliação institucional da UGF está bem documentada e 100% dos padrões de responsabilização estão atendidos.

4 RESULTADOS E RECOMENDAÇÕES

As respostas às questões avaliativas são apresentadas a partir da análise dos dados.

1) Como a autoavaliação institucional realizada na UGF se situa perante os três indicadores de qualidade relativos à Dimensão 8 do Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sinaes?

A resposta à primeira questão avaliativa, pode ser assim expressa: as evidências revelam que o planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional da IES estão coerentes com o especificado no PDI. A CPA funciona adequadamente, há efetiva participação da comunidade interna (professores, estudantes e técnico-administrativos) e externa nos processos de autoavaliação institucional, e há divulgação das análises e dos resultados das avaliações, estando as informações correspondentes acessíveis à comunidade acadêmica. A IES implementa adequadamente ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados da autoavaliação e das avaliações externas.

O processo de autoavaliação ocorre dentro de um sequenciamento de ações coerente com a complexidade das relações existentes na IES e se dá de forma a analisar a coerência entre o proposto no PDI e a realidade vivenciada no cotidiano institucional e também, item a item, as demais questões que configuram as dez dimensões propostas pelo Sinaes.

A situação é positiva, mas há margem para aumentar a participação nos processos. Lembrando que a Constituição Federal (1988, art. 205) estipula que a educação seja "promovida e incentivada com a colaboração da sociedade educação", sugere-se maior abertura a colaborações da comunidade externa, visualizada de maneira apenas incipiente nos relatórios da autoavaliação. O Relatório da Autoavaliação de 2010 (UNIVERSIDADE GAMA FILHO, 2011) dá mostra de que esta preocupação já existe; eis que entre as ações propostas constam "tornar públicos os relatórios de autoavaliação" atualmente restritos ao MEC e à comunidade interna; "promover eleições" para a CPA, que inclui representação da sociedade civil e, explicitamente, "envolver a sociedade civil.

2) Como o conjunto de cursos de graduação da UGF se situa perante o indicador "1.11. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso" do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do SINAES?

A resposta à segunda questão avaliativa se resume em: as evidências revelam uma variedade de ações acadêmico-administrativas previstas ou implantadas no âmbito dos cursos, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, Enade, CPC e outras).

3) Como a autoavaliação institucional da UGF se situa perante padrões de avaliação internacionais?

A resposta à terceira questão avaliativa consiste em: confrontada com padrões internacionais de qualidade de avaliação, a autoavaliação institucional da UGF alcançou resultados muito bons em todos os quesitos, revelando um planejamento e realização adequados, além de alinhados com o preceituado pelo Sinaes.

A utilidade de uma avaliação está direta e indissociavelmente relacionada ao atendimento das necessidades das partes interessadas nessa avaliação. Nesse sentido e com base nos resultados da análise realizada é possível considerar que, para além de atender a requisitos regulamentadores, a autoavaliação da UGF vem se configurando em fonte importante de consolidação de conhecimentos sobre a Instituição e sobre a maneira como seus valores e decisões são percebidos internamente.

Os Relatórios de Autoavaliação da UGF (UNIVERSIDADE GAMA FILHO, 2009, 2010, 2011) identificam as partes interessadas, às quais provêm informações relevantes e necessárias para cumprimento dos objetivos institucionais. Embora a elaboração desses relatórios seja trabalhosa, a identificação clara de méritos e fragilidades contribui de maneira significativa para o progresso na direção indicada pelo PDI. Outrossim, cabe recomendar menção à necessária sintonia entre as dimensões do Sinaes e as finalidades e missão da instituição.

Este estudo foi finalizado em um momento de completa transformação institucional. A sociedade mantenedora foi substituída e um centro universitário de porte e tradição local foi agregado à Universidade descrita — uma nova era institucional está começando. Sugere-se, assim, que os processos e produtos resultantes da autoavaliação institucional sejam aproveitados em tudo que possam contribuir para o sucesso de uma transição fluída.

Pelo Sinaes, todas as IES brasileiras estão obrigadas à realização de autoavaliações. Espera-se que este estudo possa servir de modelo e inspiração para outras meta-avaliações, contribuindo para o aprimoramento dessas autoavaliações institucionais e ajudando a assegurar que tenham a qualidade necessária para o benefício da educação superior.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Instrumento de Avaliação Institucional Externa*. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/superior/institucional/2010/instrumento_avalicao_institucional_externa_credenciamento.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2011.
- _____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 23 out. 2011.
- _____. Decreto nº. 2.026, de 10 de outubro de 1996. Estabelece procedimentos para o processo de avaliação dos cursos e instituições de ensino superior. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 out. 1996a.
- _____. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 maio 2006.
- _____. Decreto nº. 70.330, Concede reconhecimento à Universidade Gama Filho, no Estado da Guanabara. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1972. Seção 1, p. 2667.
- _____. Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1995.
- _____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 23 dez. 1996b. Seção 1, p. 27833-27841.
- _____. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema de Avaliação da Educação Superior - Sinaes. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 abr. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 18 nov. 2010.
- _____. Secretaria de Educação Superior. Departamento de Políticas do Ensino Superior. Coordenação das Comissões de Especialistas de Ensino. *Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática*. Brasília, DF, [2000]. Disponível em: <<http://www.inf.ufrgs.br/mec/ceeinf.comissao.html>>. Acesso em: 28 nov. 2011.
- CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Parecer nº 145. Brasília, DF, 1972.
- CRUZ, Kathleen Tereza. *A formação médica no discurso da CINAEM*. 2004. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, Campinas, SP, 2004.

ELLIOT, Ligia Gomes. Meta-avaliação: das abordagens às possibilidades de aplicação. *Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação*. Rio de Janeiro, v. 19, n. 73, p. 941-963, out./dez. 2011.

ESTAÇÕES culturais do Rio de Janeiro. *História do Mundo*. Rio de Janeiro, [2009?]. Disponível em: <<http://historiageral.no.comunidades.net/index.php?pagina=1306623715>>. Acesso em: 18 nov. 2011.

FERREIRA, Márcia da Silveira; OLIVEIRA, Érica Ribeiro de. *Relação de ações acadêmico-administrativas (implantadas ou em andamento) baseadas nos resultados das autoavaliações e das avaliações externas*. Rio de Janeiro, 2011. Relatório interno UGF. Em construção.

FUNGHETTO, Suzana Schwerz; GRIBOSKI, Cláudia Maffini. *Reformulação dos Instrumentos de Avaliação dos Cursos de Graduação da Educação Superior para Operacionalização do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes*. Brasília, DF, 2011. Nota Técnica. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/nota-tecnica1>>. Acesso em: 12 jul. 2011.

HADDAD, Fernando. Apresentação. In: BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Instrumento de Avaliação Institucional Externa*. Brasília, set. 2010. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/superior/institucional/2010/instrumento_avaliacao_institucional_externa_recredenciamento.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2011.

INEP. *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação*. Brasília, DF, 2011.

_____. Portaria Inep nº 386, de 27 de setembro de 2010. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 28 set. 2010. Seção 2, página 18.

JOINT COMMITTEE ON STANDARDS FOR EDUCATIONAL EVALUATION. *The program evaluation standards: a guide for evaluators and evaluation users*. 3rd. ed. Thousand Oaks, CA: Sage, 2011.

JOINT COMMITTEE ON STANDARDS FOR EDUCATIONAL EVALUATION. *The Program Evaluation Standards Statements: summary form*. [s. l.], 2011. Disponível em: <eval.org/evaluationdocuments/progeval.html>. Acesso em: 2 jul. 2011.

LEITE, Denise. Editorial. *Avaliação: revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior*, Campinas, SP, v. 3, n. 2, p. 7-13, jun.1998.

PENNA FIRME, Thereza. *Os avanços da avaliação no século XXI*. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://www.unigranrio.br/unidades_adm/cpa/downloads/Avancos_da_avaliacao_no_seculoXXI_Thereza_P_Firme.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2011.

RIO DE JANEIRO (RJ). Prefeitura. *Armazém de Dados*, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<http://www.armazemdedados.rio.rj.gov.br>>. Acesso em: 17 ago. 2010.

SOUZA, Ana Maria Costa de; XAVIER, Iara de Moraes. *Relatório da construção do instrumento de avaliação institucional externa: credenciamento e credenciamento de universidades*. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <www.ufpb.br/avalies/Rel.%20do%20Processo%20de%20Constr..doc>. Acesso em: 5 jul. 2011.

UNIVERSIDADE GAMA FILHO. *Um bairro chamado Piedade: memória de um subúrbio carioca*. Rio de Janeiro, 1991.

_____. Comissão Própria de Avaliação. *Relatório de autoavaliação institucional* [2008]. Rio de Janeiro: Ed. Gama Filho, 2009.

_____. Comissão Própria de Avaliação. *Relatório de Autoavaliação Institucional* 2009. Rio de Janeiro: Ed. Gama Filho, 2010.

_____. Comissão Própria de Avaliação. *Relatório de Autoavaliação Institucional* 2010. Rio de Janeiro, 2011. Mimeografado.

_____. *Plano de Desenvolvimento Institucional*. Rio de Janeiro, 2007.

WORTHEN, Blaine R.; SANDERS, James R.; FITZPATRICK, Jody L. *Avaliação de programas: concepções e práticas*. Tradução Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Ed. Gente, 2004.

APÊNDICE

APÊNDICE A - Instrumento de Meta-Avaliação

	Indicador	Referencial / Critério / Padrão	Atendimento			
			Sim	Parcial	Não	N/A*
1ª parte	Coerência do planejamento e da avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional com o estabelecido em documentos oficiais	O planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional da IES estão coerentes com o especificado no PDI				
	Autoavaliação institucional	A CPA funciona adequadamente, há efetiva participação da comunidade interna (professores, estudantes e técnico-administrativos) e externa nos processos de autoavaliação institucional, e há divulgação das análises e dos resultados das avaliações, estando as informações correspondentes acessíveis à comunidade acadêmica.				
	Planejamento e ações acadêmico-administrativas a partir dos resultados das avaliações	A IES implementa adequadamente ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados da autoavaliação e das avaliações externas.				
2ª parte	Ações decorrentes dos processos de avaliação de cursos de graduação	As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, Enade, CPC e outras) no âmbito dos cursos, estão previstas/implantadas de maneira suficiente.				

*Não se aplica.

	Indicador	Referencial / Critério / Padrão	Atendimento			
			Sim	Parcial	Não	N/A*
3ª parte	Utilidade	U1 - Credibilidade do avaliador				
		U2 - Atenção aos interessados				
		U3 - Propósitos negociados				
		U4 - Explicitação de valores				
		U5 - Informação relevante				
		U6 - Processos e produtos significativos				
		U7 - Comunic. e relatórios apropriados e no prazo				
		U8 - Preocupação com consequências e influência				
	Exequibilidade	E1 - Gerenciamento do projeto				
		E2 - Procedimentos práticos				
		E3 - Viabilidade do contexto				
		E4 - Uso dos recursos				
	Adequação (probidade)	A1 - Orientação responsiva e inclusiva				
		A2 - Acordos formais				
		A3 - Direitos e respeito humanos				
		A4 - Clareza e equidade (justiça)				
		A5 - Transparência e abertura				
		A6 - Conflitos de interesses				
		A7 - Responsabilidade fiscal				
	Precisão	P1 - Conclusões e decisões justificadas				
		P2 - Informação válida				
		P3 - Informação fidedigna				
		P4 - Explicit.das descrições do propósito e contexto				
		P5 - Gerenciamento da informação				
		P6 - Análises e planos sólidos				
		P7 - Explicitação do raciocínio da avaliação				
		P8 - Comunicação e relatório				
	Responsabilização (imputabilidade)	R1 - Documentação da avaliação				
		R2 - Meta-avaliação interna				
		R3 - Meta-avaliação externa				

*Não se aplica.